



Câmara dos Deputados

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
EXPEDIENTE de 28/04 a 05/05/2026

1. Nos termos do artigo 50, inciso II, do Regimento Interno, foi recebido por esta Comissão o seguinte documento:

- Ofício Circular n. 17/26 CEDES/CÂMARA encaminhando convite para participar da “Conferência Estratégica: Avaliação de Custo-Benefício e Políticas Públicas baseadas em evidências com Björn Lomborg”, no dia 13 de maio de 2026, às 14h30, no Auditório Nereu Ramos, da Câmara dos Deputados;
- Ofício n. 107/25 da Câmara Municipal de Mineiros do Tietê-SP encaminhando Moção de Apoio às Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAEs) do Brasil.

2. Foram feitas as seguintes designações de relatoria:

DIA 28/04/2026

Ao Deputado Márcio Honaiser

PROJETO DE LEI Nº 3.136/21 - dos Srs. General Peternelli e Dra. Soraya Manato - que "altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para dispor que os discursos proferidos por autoridades públicas e as salas de aula tenham telas digitais com legendas e dá outras providências".

Ao Deputado Márcio Jerry

PROJETO DE LEI Nº 1.283/26 - da Sra. Renata Abreu - que "dispõe sobre o Programa Nacional de Incentivo à Docência Inclusiva".

Ao Deputado Max Lemos

PROJETO DE LEI Nº 1.305/26 - do Sr. João Cury - que "acrescenta dispositivo na Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), de forma a permitir a constituição de curatela por escritura pública, quando o curatelado atingir a maioridade".

À Deputada Silvia Cristina

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 20/26 - da Sra. Chris Tonietto - que "altera a Lei Complementar nº 214, de 16 de janeiro de 2025, para prever que não se aplicará limite de assentos aos automóveis de que trata o art. 149 e que a redução

de alíquotas prevista no caput se estenderá aos equipamentos destinados às adaptações necessárias às pessoas com deficiência física".

DIA 29/04/2026

À Deputada Maria Rosas

PROJETO DE LEI Nº 2.875/19 - da Sra. Tereza Nelma - que "altera a Lei Brasileira de Inclusão para dispor sobre requisitos mínimos de acessibilidade em praias. NOVA EMENTA: Altera as Leis nºs 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, para dispor sobre requisitos mínimos de acessibilidade em praias".